



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019-HOL  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR  
LOYOLA-HOL E A EMPRESA CALL MED  
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DO  
MEDICAMENTO ONCOLOGICO ACETATO DE  
LEUPRORRELINA 22,5 MG, NAS SEGUINTE  
CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do CPF nº 373.954.752-91 e RG nº 1660919 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Herbene , nº 471, Bairro Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, Fone: 85 3077-8651, E-mail: licitacao@callmedce.com.br. inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, neste ato representado pela procuradora, **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, brasileira, possuidora da CI nº 2001010201202 - SSP/CE e do CPF/MF nº 002.787923-24, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços originada do **Pregão Eletrônico nº 048/2018 – HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES/HUPAA-UFAL/EBSERH, Processo Administrativo nº 23540.008680/2018-35/HUPAA**, homologado em **05/12/2018**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **Processo nº 2019/517205-HOL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para o **fornecimento de medicamento oncológico, para o período de 12 (doze) meses**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETATO DE LEUPRORRELINA 22,5 mg, PÓ LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANSSE B + AGU DISPSEGUR + DEEESC+BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSC	F/A	3.960	R\$ 668,00	R\$ 2.645.280,00

**Assessoria de Contratos**

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605  
e-mail: [contratos@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:contratos@ophirloyola.pa.gov.br) / [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

Os itens, objeto do presente Instrumento, deverão ser entregues pela CONTRATADA em até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Empenho a qual indicará a quantidade a ser fornecida, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sem ônus de frete e de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por servidor responsável no setor de Almoxarifado do HOL, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e
- b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações constante do Termo de Referência, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo a verificação ao representante do CONTRATANTE;

O medicamento deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola, sito na Avenida Magalhães Barata, n° 992, bairro São Braz, CEP: 66063-240 Belém-PA, no horário de 08h as 12h e de 14h as 16h, em dias úteis ou Unihealth Logística Hospitalar Sistemas de Saúde – Rodovia BR 316, Km 10, n° 3651, Uruboca, Marituba/PA, conforme indicado no empenho

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento o **valor total de R\$ 2.645.280,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, que será pago, conforme apresentação de Nota Fiscal referente parcela recebida, conforme sua necessidade, cuja quantidade será expresso na respectiva Nota de Empenho até atingir aquela discriminada na cláusula II.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao com resultado favorável, ou a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, além da apresentação de declaração do cumprimento do disposto do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e do art.28, § 6º da Constituição Estadual.

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata n° 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605  
e-mail: [contratos@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:contratos@ophirloyola.pa.gov.br) / [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)